



**PORTARIA Nº 0324/2019 – SEMPLA/PMBC**

Benjamin Constant, 25 de outubro de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 5.516/2019 - PMBC, datado em 23 de outubro de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 24 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor FRANCISCO SERVALHO DE ALMEIDA, Gari, efetivo, matrícula 2.989, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOSB, 15 (QUINZE) dias a partir de **21.10.2019 a 04.11.2019**.**

**Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao servidor acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **05.11.2019 a 19.11.2019**.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).**

**Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019